

ÍNDICE

BAHIA	4
FEIRA DE SANTANA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA - 1º OFÍCIO.	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARCOS SILVA GUIMARÃES, VALTER PEDREIRA DA SILVA	4
MACURURÉ / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACURURÉ	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FLORÊNCIO GOMES DA CRUZ	4
SALVADOR / BA	5
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NIRVANA RAMOS VIEIRA DE PINHO	5
MATO GROSSO	5
CAMPO NOVO DO PARECIS / MT	5
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RECANTO DOS IPES SPE LTDA	5
PERNAMBUCO	6
RECIFE / PE	6
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO PEDRO ANTERO PESSOA, SANDRA MORGANA DA SILVA	6
SAO JOAO / PE	6
SÃO JOÃO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GARANHUNS PRIME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	7
VITORIA DE SANTO ANTAO / PE	7
1º SERVIÇO NORTARIAL E REGISTRAL JOSÉ BORBA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WILLIAMS JOSE DO PRADO LORENA, VANESSA ROSELY DA SILVA PRADO	7
RIO DE JANEIRO	8
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	8
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARLUCIA GOMES DOS SANTOS, ADVOGADA DANIELA PACHECO DE JESUS PINHEIRO MANZOLI, JORGE MARTINS DAS NEVES, VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8
CARTORIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELLUS SEREJO RIBEIRO, ELIZABETH ABI MERY ABBUD RIBEIRO, RODRIGO MAGALHAES DE SA, ALINE CEREJA DO COUTO REIS MAGALHAES DE SA	9
DUQUE DE CAXIAS / RJ	9
1º OFÍCIO DE CAXIAS	9
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): MITRA DIOCESANA DE DUQUE DE CAXIAS	9
ITAGUAI / RJ	10
2º OFÍCIO DE ITAGUAI	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO SILVA CORREA LIMA, VIVIAM DA SILVA CORREA LIMA	10
RIO DAS OSTRAS / RJ	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SELMA LUCAS GUSMAO CAMPOS, MARCILIONE LOURENCO CAMPOS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CATIANA AMOR DIVINO COUTO, JULIO CESAR RODRIGUES OLIVEIRA	11
RIO DE JANEIRO / RJ	11
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): J.G.R. SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, ITALO DA SILVA PELLEGRINI, VANESSA DA COSTA RITO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS EDUARDO CARVALHO MACEDO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO IVAN POPIK, PAULA ALEJANDRA ARGUINDEGUI	13
SAO JOAO DA BARRA / RJ	13
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA MARIA FERREIRA MEIRELES	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ESP DE IGUINACIA MARIA R DE VASCONCELOS	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVANILDA DE SOUZA PAES	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): QUITERIO MARIA BARCELOS DE ABREU	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALUISIO DE VASCONCELLOS CRUZ	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AMARO DA SILVA LIRIO	14
SANTA CATARINA	15
BLUMENAU / SC	15
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOBILIÁRIA JANSEN LTDA, PRISCILA DA ROCHA TROINA, GERHARD LÜEBKE	15
HERVAL D'OESTE / SC	15
OFÍCIO DE HERVAL D' OESTE	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OSMAR D'AGOSTINI	15
JOACABA / SC	16
2º OFÍCIO DE JOAÇABA	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GIUSEPPE FRANCESCO GEIGER, ANA ELISA GEIGER	16
LAGES / SC	16
3º OFÍCIO DE LAGES	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): KLABIN S.A., LEOPOLDO ROGERIO MEDEIROS, MINERACAO PELLANDA LTDA	16
PORTO UNIAO / SC	17
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VICENTE MICHAHOUSKI FILHO, INGRID URSULA MICHELS	17
RIO DO CAMPO / SC	17
OFÍCIO DE RIO DO CAMPO	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALIRIO JOSE GARLINI, LAURA ULIANO GARLINI	18

SÃO PAULO	18
MONTE APRAZIVEL / SP	18
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO DIAS DURAO SOBRINHO EIRELI	18

ESTADO - BAHIA
COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA - 1º OFÍCIO.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARCOS SILVA GUIMARÃES, VALTER PEDREIRA DA SILVA

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana-Bahia, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA MARCOS SILVA GUIMARÃES, na qualidade de limitante ao Norte (fundo) do imóvel abaixo descrito, que se encontra sob prenotado nº 305111 o requerimento apresentado por VALTER PEDREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado nesta cidade, no Sítio Poça d'água, s/n, Distrito de Maria Quitéria/São José, CPF 104.104.735-53 e RG 01099533-12 SSP/BA, para fins de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, do imóvel da matrícula nº 8.709, deste Cartório, localizado na Estrada Municipal, s/n, Sítio Poça d'água, Distrito de Maria Quitéria, nesta cidade, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: ao Norte com Marcos Silva Guimarães, medindo 227,63m; ao Sul com a Estrada municipal, medindo 227,46m; ao Leste com Valter Pedreira da Silva, medindo 166,26m e ao Oeste com José Faustino de Almeida, medindo 187,19m; com NIRF 5.545.171-3, Código do Imóvel Rural 313.076.070.505-7. Caso o notificado não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana-Bahia, situado à Rua Domingos Barbosa de Araujo, 519, Centro, nesta cidade, com horário de atendimento das 8:00 às 12:30 e das 13:30 às 16:00, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. A Oficial --- Mauracy de Carvalho Barretto.

COMARCA - MACURURÉ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACURURÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FLORÊNCIO GOMES DA CRUZ

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis desta cidade de Macururé-BA da comarca de Chorrochó-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 15 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 40 de 11/11/2020, FLORENCIO GOMES DA CRUZ, brasileiro, maior, capaz, viúvo, aposentado, portador do RG nº 05.823.008-43, expedido por SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº : 258.417.854-00 residente e domiciliado à Rua Ponciano Gomes, nº 09, Povoado Sansaité, Macururé, Estado da Bahia, CEP 48650-000, Representados por seu bastante procurador JOZIVALDO RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, casado, lavrados, portador do RG nº 6012422, expedido por SSP/BA, inscrito no CPF 166.011.778-06, residente e domiciliado à Rua Ponciano Gomes, nº 09, Povoado Sansaité, Macururé, estado da Bahia CEP 48650-000, representado por seu advogado Dr. Pedro Cesar Brito Valença Porto, inscrito na OAB/PB nº 28087, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel rural denominado FAZENDA ROÇA VELHA, situado no município de Macururé-BA, com a área de 138,9198 ha, na modalidade prevista no art. 1.242, parágrafo único, do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente 10 anos, sem interrupção, nem

oposição, área de terra em zona rural superior a cinquenta hectares, tornando produtiva por seu trabalho ou de sua família realizadas benfeitorias, tais como instalação de cerca para delimitação, edificação de moradia, limpeza constante da área como informa na Ata Notarial lavrada às fls. 01/04 e do Livro 01, Termo 1, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da cidade de Macururé- BA, em 11.11.2020, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Florestal Alexsandro de Souza Santos, inscrito no CREA sob n. 161.560.519-3, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20190193834, estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente imóvel, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da cidade de Macururé- BA, situado a Avenida Antônio Carlos Magalhães Nº 36, Centro, Macururé-BA, CEP: 46.650-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, cientes que a não contestação deste pedido resultará na presunção da veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Em 16.02.2021. Humberto Ciuffi Rodrigues Filho -- Oficial Registrador Número do Selo Eletrônico 2897.AB001221-7 Código de Validação CIG4I21EE7

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **NIRVANA RAMOS VIEIRA DE PINHO**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar NIRVANA RAMOS VIEIRA DE PINHO, CPF 597.281.245-20, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao APT0 2002, EDF. SOLAR VILLA DE CANNES, C.I. nº 670.684-3, situado na Rua Rodolpho Coelho Cavalcante, nº 169, Armação, matrícula nº 55.605. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo nº 238548

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RECANTO DOS IPES SPE LTDA**

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc. TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos que neste Cartório, para fins de LOTEAMENTO, (art.18 da lei 6.766/79, com as modificações da Lei 9.785/99 c/c art.1.194 - Provimento 42/2020 - CNGCGJ/MT e lei municipal nº 2.075/2019), a proprietária RECANTO DOS IPÊS SPE LTDA, CNPJ/MF n 36.241.728/0001-52, com sede na Rua Goiás, nº 1.530 NE, Bairro Centro, nesta cidade, requereu o registro do loteamento rural de uma área de terras medindo 120.068,00 m² (cento e vinte mil e sessenta e oito metros quadrados), matrícula nº 15.642 deste RI, transformada em Núcleo Urbano para fins de sítio de recreio, ZUES - Zona de

Urbanização Específica para Sítios, de Campo Novo do Parecis-MT, de acordo com "croqui" anexo. Dividido em: I) ÁREA LOTEÁVEL 88.485,65m² (73,69%), dividida em 35 (trinta e cinco) chácaras; II) Área do sistema viário: 8.353,87m² (6,97%); III) Área institucional (01 unidade): 7.198,10m² (6,00%); IV) Área verde 01/02/03: 12.447,19m² (10,36%); V) Área de infiltração: 3.583,19m² (2,98%); a ser denominado loteamento "RECANTO DOS IPÊS". Projeto de Loteamento aprovado por esta Municipalidade, através do Decreto nº 06 de 14 de janeiro de 2021, elaborado por Hernane Felipe Thomaz Soares, CREA MT 39531. Licença Prévia nº 00282/2020 e Licença de Instalação nº 00283/2020, emitidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEMDEC/MT, em 15 de outubro de 2020 (Resolução CONSEMA nº 085/2014 e Lei Complementar nº 078/2017). Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, em jornal local e/ou regional de grande circulação e no Diário Oficial, na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 42.076, livro 1-U.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - RECIFE/PE

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANTONIO PEDRO ANTERO PESSOA, SANDRA MORGANA DA SILVA**

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro do 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situada na Rua Benfica, nº 126, Madalena, Recife/PE, CEP -- 50720-001, telefone (81) 3228-2708, e-mail: contato@4rircife.com.br, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr.º ANTONIO PEDRO ANTERO PESSOA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 530.325.274-49 e SANDRA MORGANA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 578.565.674-49, devedores fiduciários da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço do 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, a quantia de R\$ R\$ 434.478,61 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 17/06/2019, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado em 08 de fevereiro de 2013 e registrado sob o nº. R-03 da Matrícula nº. 52445, Livro 2, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com a Caixa Econômica Federal, referente ao imóvel caracterizado como APARTAMENTO Nº 401, do EDIFÍCIO PROGRESSO, Bloco 04, Integrante do MORADA RECIFE COLONIAL - QUINTA DA BOA VISTA, situado na Rua Ourém nº 111, San Martin, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelo 1º e 2º Registro de Títulos e Documentos da cidade do Recife e as das publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA / Oficial de Registro.

COMARCA - SAO JOAO/PE

SÃO JOÃO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): GARANHUNS PRIME
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO - Verônica Rodrigues de Melo, Oficiala do Registro de Imóveis, em virtude da lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que a empresa GARANHUNS PRIME EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ/MF nº 21.486.872/0001-81, depositou neste Serviço Registral, à Avenida João de Assis Moreno, Nº 70, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, localizado no Sítio Lagartixa, das propriedades Cachoeirinha e Treme, podendo chegar ao local pela BR-423 (sentido Recife), loteado com a denominação de "Loteamento Residencial Garanhuns Prime", compreendendo 2.561 (dois mil, quinhentos e sessenta e um) lotes, encerrando a área da gleba para loteamento 85,5460 ha; área loteada 855.463,361m²; área comercializável 437.465,270m²; área de vias de circulação 319.354,343m²; área verde 71.059,900m²; área institucional 27.583,848m², conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade (Alvará de Licença de Operação -- L0) de 31/12/2020. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital, que será publicado no sítio www.registrodeimoveis.org.br. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital; e, não havendo, será feito de imediato o registro. Dado e passado nesta cidade de São João, Estado de Pernambuco. Eu, Verônica Rodrigues de Melo - Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VITORIA DE SANTO ANTAO/PE
1º SERVIÇO NORTARIAL E REGISTRAL JOSÉ BORBA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WILLIAMS JOSE DO PRADO LORENA, VANESSA ROSELY DA SILVA PRADO**

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Vitória de Santo Antão, na forma da lei, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/01/2021 o requerimento pelo qual WILLIAMS JOSE DO PRADO LORENA, brasileiro, empresário, nascido em 28/11/1975, filho de Adalto Simplicio de Lorena e Maria das Graças Prado Lorena, portador da Cédula de identidade - CNH nº 00967265603 DETRAN/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 895.597.384-53, e da sua esposa, a Sra. VANESSA ROSELY DA SILVA PRADO, brasileira, empresária, nascida em 16/12/1980, filha de Manoel Ferreira da Silva e Katia Maria da Silva, portadora CNH nº 02612275800-DETRAN-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 039.786.254-74, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens em 18/02/1998, conforme Certidão de Casamento extraída do Termo nº 1302, fls. 141 do Livro B-03 do Serviço Registral Civil do município de Pombos-PE, datada de 18/052/1998, endereços eletrônicos: williamsprado@hotmail.com e vanessasildo@hotmail.com, ambos residentes e domiciliados na Rua Alto do Frade, nº 24, Alto do Frade, Pombos - PE, CEP: 55630-000, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 61.423 de 28/01/2021, do imóvel urbano constante de Edificação e Terreno localizado na Av. Henrique de Holanda, sob o nº 1692, Bairro do Alto José Leal, na cidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, cadastrado na Prefeitura da Vitória de Santo Antão, sob o nº 1.0007.153.05.0048.0001.4, sequencial 1030967.5, com a área superficial total de 358,88² metros quadrados, certa e delimitada por paredes próprias e seu respectivo lote de terreno com área de 358,88 m² (trezentos e cinquenta e oito vírgula oitenta e oito metros quadrados), situado na Avenida Henrique de Holanda, nº 1692 Imóvel situado na Avenida Henrique de Holanda, nº 1692, Bairro do Alto José Leal, Vitória de Santo Antão, Pernambuco, cadastrado na Prefeitura de Vitória de Santo Antão, sob o n 1.0007.153.05.0048.0001.4, sequencial 1030967.5, com a área superficial total de 358,88² metros quadrados, está edificado o prédio

comercial que serve de loja para os solicitantes, edificados em terreno que mede 11,38 metros de largura na frente e 4,66 metros com mais 6,72 metros de largura nos fundos, tendo um desvio de 4,51 metros em direção aos fundos, por 34,20 metros de comprimento do lado direito e 29,69 metros de comprimento do lado esquerdo, totalizando uma área de terreno de 358,88m², contendo as seguintes CARACTERÍSTICAS: PAVIMENTO TÉRREO: composto de loja com 143,39m², sala de gerencia com 7,84m², escritório com 7,23m², caixa com 7,54m², telemarketing com 10,00m², Atendimento com 20,06m², elevador com 2,85m², dois WCs com 2,58m², respectivamente, depósito com 137,58m², finalizando com escada de três lances para o pavimento superior. PAVIMENTO SUPERIOR: 1º e 2º Pavimento: totalizando 354,90m², respectivamente, compostos de depósito com 319,83m², elevador com 2,85m², finalizando com escada de dois lances para o pavimento superior. 3º Pavimento: Totalizando 354,90m², composto por depósito com 319,83m², elevador com 2,85m², finalizando com escada de um lance para o pavimento superior. 4º Pavimento: totalizando 158,20m², composta por copa com 15,91m², WC com 2,00m², dois BWCs com 3,00m², respectivamente, salão com 123,61m², poço de ventilação com 3,55m², elevador com 2,85m², finalizando com escada de um lance para o pavimento inferior; Registre-se que o imóvel usucapiendo não possui matrícula individual no Único Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Vitória de Santo Antão-PE, constando apenas o registro dos imóveis circunvizinhos, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Arquiteto Ricardo Ribeiro Leite Sudário, inscrito no CAU sob nº A150199-2, sob Registro de Responsabilidade Técnica RRT nº 0000009642759. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Vitória de Santo Antão, 16 de fevereiro de 2021.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARLUCIA GOMES DOS SANTOS, ADVOGADA DANIELA PACHECO DE JESUS PINHEIRO MANZOLI, JORGE MARTINS DAS NEVES, VEIGAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

E D I T A L Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, que a MARLÚCIA GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, nascida em 25/11/1965, portadora da CNH RG nº 06400362660, expedida em 10/08/2017, pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 974.839.587-15, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Augusto dos Anjos nº 61, Parque Jockey Club, assistida pela advogada Dr^a. Daniela Pacheco de Jesus Pinheiro Manzoli, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ nº 141.665, requereu a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, atuação/protocolo nº 122637 (tempo de posse alegado de mais de 20 anos), objetivando o imóvel situado à Rua Augusto dos Anjos nº 61, do Parque Jockey Club, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, medindo 7,50m de largura na frente e nos fundos por 21,50m de comprimento de ambos os lados, ou seja, 161,25m², confrontando-se pela frente com a referida Rua, por seus diversos lados com imóveis pertencentes a Veigas Empreendimentos Imobiliários LTDA. Dito imóvel oriundo de uma área de terras desmembrada da Gleba D, outrora integrante do Conjunto denominado Goiabal (código logradouro 35386, inscrição municipal nº 155773). De propriedade de Veigas Empreendimentos Imobiliários LTDA (matricula 13.108, ficha talão do livro 02, desta Circunscrição). Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de

reconhecimento extrajudicial da usucapião. DATA: 10/02/2021. Titular - Amariles dos Santos Mota-Oficial - Mat.06/3786

CARTORIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELLUS SEREJO RIBEIRO, ELIZABETH ABI MERY ABBUD RIBEIRO, RODRIGO MAGALHAES DE SA, ALINE CEREJA DO COUTO REIS MAGALHAES DE SA**

Prezados Senhores, ALEX DUARTE DE SOUZA, na qualidade de Substituto da 5.ª Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 12.º Ofício de Campos, segundo as atribuições conferida pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora da garantia de alienação fiduciária, firmada em 22/07/2019, referente ao imóvel localizado na Rua Orígenes Lessa, nº154, correspondente ao lote 09 da quadra L do Condomínio Residencial "SONHO DOURADO", situado no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, vem intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, que seguem ANEXOS (valores informados pela credora). Assim, fica Vossa Senhoria intimado para que se dirija a este Cartório, localizado na Avenida Alberto Torres, 309, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando ciente de que além do débito acima descrito, deverão ser recolhidos os valores dos emolumentos e demais taxas referente aos atos de prenotação e averbação da intimação, já repassados pela credora. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, parágrafo 7.º, da Lei 9.514/97. Atenciosamente,

Alex Duarte de Souza Substituto -- matrícula 94/17979 Ilmo. Senhores, RODRIGO MACHADO MAGALHÃES DE SÁ (CPF: 029.362.727-42) e ALINE CEREJA DO COUTO REIS MAGALHÃES DE SÁ (CPF: 039.590.797-70) Endereço 01 - Rua Orígenes Lessa, nº154, correspondente ao lote 09 da quadra L do Condomínio Residencial "SONHO DOURADO", situado no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município. CEP: 28030-274 Endereço 02 - Rua Aires de Souza, nº303, Rua Cronos, Casa 39 do Condomínio "PARTHENON", situado no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município. CEP: 28051-320 Endereço 03 -- Avenida Nilo Pessanha, nº822, Quadra N, Lote 05, Parque Rodoviário, situado no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município. CEP: 28030-035. Ilmo. Senhores, MARCELLUS SEREJO RIBEIRO (CPF: 698.390.347-15) e ELIZABETH ABI MERY ABBUD RIBEIRO (CPF: 657.929.717-49) Endereço 01 - Rua Orígenes Lessa, nº154, correspondente ao lote 09 da quadra L do Condomínio Residencial "SONHO DOURADO", situado no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município. CEP: 28030-274 Endereço 02 - Rua Aires de Souza, nº303, Rua Cronos, Casa 39 do Condomínio "PARTHENON", situado no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município. CEP: 28051-320 Endereço 03 -- Avenida Nilo Pessanha, nº822, Quadra N, Lote 05, Parque Rodoviário, situado no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município. CEP: 28030-035.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFÍCIO DE CAXIAS

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **MITRA DIOCESANA DE DUQUE DE CAXIAS**

EDITAL: MARIA BÁRBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA -- Titular do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro nas Funções de Tabelião e Oficiala do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, por nomeação, na forma da lei, etc. Faz saber, aos que ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem o que foi requerido pela Mitra Dioscesana de Duque de Caxias, legítima possuidora da propriedade denominada Jardim Santana do Pilar, situado no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, inscrito no L.º 8-H/sob o nº de ordem 154, a intimação de Lautin Bernardo dos Santos, residente a rua 02, lote 1.062, Jardim Santana do Pilar, conforme averbação feita no Lº

8-J, Fls, 19, Av. 440, datado de 07/03/1952, compromissário do lote 1.062, da rua 02. O REFERIDO CONTRATO SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM SANTANA DO PILAR, DUQUE DE CAXIAS - RJ, perfeitamente intimado a comparecer a este Cartório, na Praça Roberto Silveira, nº 23, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias -- RJ a pagar as prestações vencidas e vincendas, inclusive juros de mora e custas, sob pena de cancelamento da averbação do referido contrato, no prazo de dez dias, contados da última publicação, tudo conforme artigo 14 e seus parágrafos do Decreto 3079/38. Duque de Caxias, 09 de Fevereiro do ano de 2021.

COMARCA - ITAGUAI/RJ

2º OFÍCIO DE ITAGUAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JULIO SILVA CORREA LIMA, VIVIAM DA SILVA CORREA LIMA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Itaguai, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº53041, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIO SILVA CORREA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01346215731, residente e domiciliado(a) na RUA 22 S/N LOTE 15 ZONA C PARQUE CHAPERO ITAGUAI/RJ CEP 23831160, VIVIAM DA SILVA CORREA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05531564708, residente e domiciliado(a) na RUA 22 S/N LOTE 15 ZONA C PARQUE CHAPERO ITAGUAI/RJ CEP 23831160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguai RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553331332-0, firmada em 04/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na matrícula nº 12.644 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R 22 S/N LOTE 15 ZONA C PARQUE CHAPERO ITAGUAI/RJ CEP 23831160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguai-RJ, 26/11/2019. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SELMA LUCAS GUSMAO CAMPOS, MARCILIONE LOURENCO CAMPOS**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício Único de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº84310, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SELMA LUCAS GUSMAO CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05114735675, residente e domiciliado(a) na AV EDUARDO PIO DUARTE SILVA, nº 1005, CASA, TERRA FIRME, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28897038, MARCILIONE LOURENCO CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02495186602, residente e domiciliado(a) na AV EDUARDO PIO DUARTE SILVA, nº 1005, CASA, TERRA FIRME, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28897038, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 102043000605-5, firmada em 17/09/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 004 , na matrícula nº 1.880 , a qual diz respeito ao imóvel situado na AV EDUARDO PIO DUARTE SILVA 1005 CASA TERRA FIRME RIO DAS

OSTRAS RJ 28897038. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ, 25/11/2019. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CATIANA AMOR DIVINO COUTO, JULIO CESAR RODRIGUES OLIVEIRA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício Único de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº84343, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CATIANA AMOR DIVINO COUTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12805664779, residente e domiciliado(a) na RUA SAO PAULO, 262, casa 2, JARDIM BELA VISTA, RIO DAS OSTRAS, RJ CEP 28895550, JULIO CESAR RODRIGUES OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08829280747, residente e domiciliado(a) na RUA SAO PAULO, 262, casa 2, JARDIM BELA VISTA, RIO DAS OSTRAS, RJ CEP 28895550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440232162-9, firmada em 05/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-05, na matrícula nº 15.694, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SAO PAULO 262 CASA 02 LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA, RIO DAS OSTRAS RJ 28895550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ, 25/11/2019. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): J.G.R. SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, ITALO DA SILVA PELLEGRINI, VANESSA DA COSTA RITO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, prenotado sob nº1926708, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA J.G.R. SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07074718000171, residente e domiciliado(a) na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala nº 423, bloco 05, condomínio 02 Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056, ITALO DA SILVA PELLEGRINI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91182085768, residente e domiciliado(a) na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala nº 423, bloco 05, condomínio 02 Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056, VANESSA DA COSTA RITO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07102883790, residente e domiciliado(a) na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala nº 423, bloco 05, condomínio 02 Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de

financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1000-02, firmada em 01/12/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340.358 - ato da Alienação Fiduciária registrado sob o R. 13., a qual diz respeito ao imóvel situado na SALA 423, BLOCO 05, 0² CORPORATE & OFFICE, sito em Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 05/08/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1945963, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, corretor de seguros, identidade DETRAN/RJ CNH 04040597186, CPF 122.928.517-25, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 31/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 108945 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Frei Luiz Alevato, nº539, apartamento 102, bloco 3 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS EDUARDO CARVALHO MACEDO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº1905481, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CARLOS EDUARDO CARVALHO MACEDO, brasileiro, divorciado, economista, identidade IFP/RJ 04002072-9, CPF 467.712.717-49, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 15/09/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 320536 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Bananal, nº981, apartamento 202 do bloco 03 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO IVAN POPIK, PAULA ALEJANDRA ARGUINDEGUI**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1943902, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LEANDRO IVAN POPIK, brasileiro, empresário, identidade SSP/SP 13564309-0 e CPF nº 897.536.820-34 e sua mulher PAULA ALEJANDRA ARGUINDEGUI, argentina, empresária, identidade CGPI/DIREX/DPF RNE V762632-R, CPF 061.374.167-63, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes na Flórida/Estados Unidos, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 19/05/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 424860 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Servidão de Passagem Um, nº 1850 -- apt. 709 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANA MARIA FERREIRA MEIRELES**

Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTTA CRUZ, reivindica 89% do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos Motta, S/Nº, Grussaí, 3º distrito, neste município de São João da Barra-RJ, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante do imóvel objeto do procedimento acima mencionado e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ESP DE IGUINACIA MARIA R DE VASCONCELOS**

Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTTA CRUZ, reivindica 89% do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos Motta, S/Nº, Grussaí, 3º distrito, neste município de São João da Barra-RJ, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante do imóvel objeto do procedimento acima mencionado e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IVANILDA DE SOUZA PAES**

Ilustríssimo(a) Senhor (a), Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que ARTUR DE ASSIS RANGEL CRESPO e RENATA BRAGA REIS FARIA RANGEL, reivindicam a propriedade imóvel urbano situado a Rua José Franklin Fernandes, nº 38, designado como lote 15-A da quadra C, Loteamento Recanto das Casuarinas, em Chapéu do Sol, neste município de São João da Barra-RJ, medindo 162,00 M2, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 31/07/2020, sob o nº 20.001 Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante do imóvel objeto do procedimento acima mencionado e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **QUITERIO MARIA BARCELOS DE ABREU**

Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTTA CRUZ, reivindica 89% do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos Motta, S/Nº, Grussaí, 3º distrito, neste município de São João da Barra-RJ, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante do imóvel objeto do procedimento acima mencionado e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ALUISIO DE VASCONCELLOS CRUZ**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 4587, Lv. 2-R, fls. 075, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 4587 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **AMARO DA SILVA LIRIO**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 5216, Lv. 2-S, fls. 103, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 5216 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua

anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IMOBILIÁRIA JANSEN LTDA, PRISCILA DA ROCHA TROINA, GERHARD LÜEBKE**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de MUNICÍPIO DE BLUMENAU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.108.357/0001-15, com sede nesta cidade de Blumenau, na Praça Victor Konder, nº 02, bairro Centro, está sendo promovido neste Serviço de Registro, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO para o prologamento da rua Humberto de Campos com área de 190,82m² (parcela 01) e a área remanescente de 529,18m², que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Velha, na rua Humberto de Campos, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 60260. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheira Civil Sheila Aline Nardelli, registrado no CREA sob nº 080479-9-SC e também apresentada a ART nº 7360961-0. Para que chegue ao conhecimento de PRISCILA DA ROCHA TROINA, GERHARD LUBKE, IMOBILIÁRIA JANSEN LTDA, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, no terceiro dia do mês de fevereiro de 2021. Selo de Fiscalização: FUZ88588-RX22. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - HERVAL D'OESTE/SC
OFÍCIO DE HERVAL D' OESTE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OSMAR D'AGOSTINI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - Anelize Ciarnoski, Registradora Substituta da Comarca de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz público, para ciência dos interessados, que OSMAR D'AGOSTINI e sua esposa OFÉLIA ROSSA D'AGOSTINI, depositaram nesta Serventia, os projetos e demais documentos relativos ao desmembramento do imóvel localizado na rua São Sebastião, distrito de Barra Fria, Erval Velho/SC, com a área de 1.333,33-m², objeto da matrícula nº 6.909, Lv. 2 RG, com a formação de 2 (dois) lotes urbanos. O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Erval Velho/SC em 02 de dezembro de 2020. Certidão de atividade não constante nº 573335/2020, expedida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina em 11 de dezembro de 2020. Parecer do

Ministério Público desta Comarca datado de 08 de fevereiro de 2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação, sendo que a documentação encontra-se a disposição dos interessados, protocolada sob nº 21664, Lv. 1-I, nesta Serventia, localizada na travessa Vitor Polatti, nº 101, sala 01, centro, Herval D'Oeste-SC. Herval D'Oeste-SC, 15 de fevereiro de 2021. Anelize Ciarnoski -- Registradora Substituta da Comarca de Herval d'Oeste/SC

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC

2º OFÍCIO DE JOAÇABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GIUSEPPE FRANCESCO GEIGER, ANA ELISA GEIGER**

MARIA LUÍSA VIEIRA NEVES, Oficial Interina desta SERVENTIA, FAZ SABER a todos os interessados, que os proprietários GIUSEPPE FRANCESCO GEIGER, italiano, agricultor, cédula de identidade de estrangeiro W489991-2 da CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 020.677.149-53, e sua esposa ANA ELISA GEIGER, brasileira, agricultora, RG nº 857.043 SSP/SC, CPF nº 016.115.149-32, casados aos 24/10/1960, pela comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Fritz Kafmann, s/n, Treze Tílias (SC); depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para o registro do Desmembramento Urbano da matrícula nº 15.884, com a área total de 10.802,14m² (dez mil, oitocentos e dois metros e quatorze centímetros quadrados), em 02 (duas) áreas, sendo: Área à desmembrar com 5.401,07m² (cinco mil, quatrocentos e um metros e sete centímetros quadrados), e Área Remanescente com 5.401,07m² (cinco mil, quatrocentos e um metros e sete centímetros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7525494-0, emitida pelo Engenheiro Agrônomo Edson Abatti, CREA/SC nº 052080-5, arquivados em processo próprio, com parecer favorável do Ministério Público SIG nº 07.2020.00027344-0, de 10 de fevereiro de 2021. Cientes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, certificamos que todos os dados e informações de caráter pessoal, bem como dados pessoais sensíveis, aqui descritos, visam atender a legislação atinente à atividade desta Serventia, em conformidade com o Artigo 215 do Código Civil Brasileiro, Artigos 1º e 2º do Provimento nº 61/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, Artigo 476 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina -- CGJ/SC, e a Circular nº 42/2020 da CGJ/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e/ou no Diário Oficial, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do loteamento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGES/SC

3º OFÍCIO DE LAGES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **KLABIN S.A., LEOPOLDO ROGERIO MEDEIROS, MINERACAO PELLANDA LTDA**

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA E INSERÇÃO DAS MEDIDAS PERIMETRAIS NO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 2.422 DO Lº 02-RG Na qualidade de Oficial Registrador do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.766/79, faz saber que KLABIN S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 89.637.490/0001-45, com sede em São Paulo e unidade industrial localizada na Av. Olinkraft, nº 6.602, bairro Igaras em Otacílio Costa/SC, requer a retificação de área e inserção das medidas perimetrais ao imóvel objeto da Matrícula nº 2.422 do Lº 02-RG, de sua propriedade, sendo o imóvel estão situado na Fazenda do Tributos - no município de Correia Pinto/SC, processado nos termos do artigo 212 e 213 da Lei nº

6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante matriculado sob os nº 4.733 do Lº 02-RG do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, fica seu titular MINERAÇÃO PELLANDA LTDA, notificado do teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados nesta Serventia. Ainda, devido à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante matriculado sob os nº 2.330 do Lº 02-RG do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, fica seu titular LEOPOLDO ROGERIO MEDEIROS, notificado do teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados nesta Serventia. Cumpre informar que o imóvel matriculado sob nº 2.422 objeto da retificação de área, inicialmente possuía a área superficial de 1.887.987,00m², contudo no momento do levantamento topográfico do imóvel, efetuado pelo Técnico em Geomensura, Andre Leonardo Bortolotto Buck, registrado junto ao CREA sob nº 098461-9, foi verificado que o imóvel possui a área de 1.771.672,00m² (um milhão setecentos e setenta e um mil seiscentos e setenta e dois metros quadrados). Ressalta-se que nos termos do artigo 213, §2º da Lei 6.015/73, poderá o notificado manifestar-se no prazo de 15 dias quanto a procedência do pedido retificatório ou impugná-lo justificadamente. No caso de não haver manifestação dentro do prazo supramencionado, presumir-se-á a anuência do confrontante com base no §4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando, tacitamente, os trabalhos técnicos. Por fim, esclarecemos que o processo de retificação de área não é irrevogável, sendo que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214 §5º da LRP). O presente edital será publicado por 02 vezes, a partir do qual será contado o prazo para que, não havendo impugnações, poderá ser deferida a retificação de área pretendida. _____ Alessandro Rodrigo Menezes Oficial Registrador

COMARCA - PORTO UNIAO/SC **OFÍCIO DE PORTO UNIÃO**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VICENTE MICHAHOUSKI FILHO, INGRID URSULA MICHELS

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR através da presente publicação, INGRID URSULA MICHELS, seus cônjuges, herdeiros e sucessores, para que se manifestem perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, centro de Porto União/SC, por escrito e no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, concordando ou não com o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES do imóvel de propriedade de Vicente Michahouski Filho e Carmen Ivone Michahouski, matriculado neste Ofício sob o n.º 17.216, situado na Rua Bahia, Lote 05 da Quadra 03 do Loteamento Jardim Brand, na cidade de Irineópolis/SC, onde se pretende a alteração da área, medidas perimetrais e confrontações nos termos do levantamento topográfico e memorial descritivo elaborados pela Engenheira Manuela Ruckl Pereira Crestani (CREA/SC 935.693/D), conforme imagem anexa e documentos disponíveis nesta serventia. A não apresentação de impugnação escrita, fundamentada e no prazo acima conferido, importará em anuência da confrontante e eventual discordância posterior somente poderá ser discutida em Juízo. E para que chegue ao conhecimento das partes acima e de eventuais interessados, lavro o presente Edital. Porto União, 15 de fevereiro de 2021. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS, Oficial do Registro de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO CAMPO/SC **OFÍCIO DE RIO DO CAMPO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALIRIO JOSE GARLINI, LAURA ULIANO GARLINI**

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado por ALIRIO JOSÉ GARLINI, brasileiro, nascido aos 26/05/1959, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 941.862/SSI/SC e inscrito no CPF sob nº 434.048.129-72 e sua esposa LAURA ULIANO GARLINI brasileira, nascida aos 30/10/1958, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 529.326/SESPDC/SC e inscrita no CPF sob nº 024.995.989-56, casados desde 28/08/1979, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 107540 01 55 1979 2 00005 177 0000279 61, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do município e comarca de Rio do Campo/SC, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado sob nº 2.922, no livro 3, de Registro Auxiliar, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió/SC, residentes e domiciliados na Rua Campinas, s/nº, bairro Taiozinho, no município de Rio do Campo/SC., o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado lado ímpar da Rua Campinas, distando 84,22 metros, do lado ímpar da Serafino Giacomelli, no Bairro Taiozinho, no município e comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 5.012, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 597,14m² e 1.062,51m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Valter Junkes, CFT-BR nº 251024095-1. TRT nº. BR20200718176.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - MONTE APRAZIVEL/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ANTONIO DIAS DURAO SOBRINHO EIRELI**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DESDE 26 DE MAIO DE 1928 RUA SÃO JOÃO, Nº 461 --FONE: 3275-3109 CEP. 15150-000 MONTE APRAZÍVEL -- ESTADO DE SÃO PAULO OFICIAL: JOSÉ EDUARDO DIAS ***** EDITAL DESMEMBRAMENTO JOSÉ EDUARDO DIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, etc... FAZ SABER a todos os interessados que ANTONIO DIAS DURÃO SOBRINHO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob número 18.222.383/0001-08, com sede na Rua São João, nº 432, centro, nesta cidade de Monte Aprazível-SP, DEPOSITOU neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro do DESMEMBRAMENTO, que tem acesso através das Ruas Ricardo de Carvalho, Pedro Dias Durão e Eduardo Gomes Barca, distrito, município e comarca de Monte Aprazível-SP, com a área de 11.755,792 metros quadrados, objeto da Matrícula nº 14.270, Ficha 01, Livro 02, deste Registro Imobiliário. O referido Desmembramento, Sem Denominação Especial, tem suas especificações de acordo com a Certidão para Fins de Registro de Desmembramento Urbano para Usos Comercial e Residencial, datado de São José do Rio Preto-SP, aos 29 de julho de 2020, emitido pela CETESB -- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo; Dispensa de Análise datado de São Paulo-SP, aos 08 de dezembro de 2020, pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB e aprovado em 18 de agosto de 2020, pela Prefeitura Municipal de Monte Aprazível-SP, contendo 19 (dezenove) lotes, que perfazem 11.755,792 metros quadrados -- 100%. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme item

418.17.7, do Capítulo XX, do Provimento 58/89 - Normas de Serviço dos Cartórios Extrajudiciais -- Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo-SP), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo de conformidade com o artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766. Consultar o arquivo anexo. Monte Aprazível-SP, 15 de fevereiro de 2021. Eu, (José Eduardo Dias), Oficial, subscrevi. O Oficial, - JOSÉ EDUARDO DIAS --

[Consultar o arquivo anexo](#)

